

ATO Nº 115/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **RIBEIRÃO PRETO**, autos do protocolado nº 32.882/00-41, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO:

1-A. 1ª série:

- a) o 2º PJ de Ribeirão Preto substitui o 8º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 3º PJ de Ribeirão Preto substitui o 7º PJ de Ribeirão Preto;
- c) o 8º PJ de Ribeirão Preto substitui o 2º PJ de Ribeirão Preto;
- d) o 7º PJ de Ribeirão Preto substitui o 3º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 2º, 3º, 7º e 8º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, pelo 10º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, pelo 11º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, pelo 14º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, pelo 18º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, pelo 20º PJ de Ribeirão Preto.

1-B. 2ª série:

- a) o 14º PJ de Ribeirão Preto substitui o 20º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 18º PJ de Ribeirão Preto substitui o 14º PJ de Ribeirão Preto;
- c) o 20º PJ de Ribeirão Preto substitui o 18º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 14º, 18º e 20º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo 2º PJ de Ribeirão Preto;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 3º PJ de Ribeirão Preto;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 8º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto bimestre do ano, pelo 7º PJ de Ribeirão Preto;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 10º PJ de Ribeirão Preto;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo 11º PJ de Ribeirão Preto.

1-C. 3ª série:

- a) o 10º PJ de Ribeirão Preto substitui o 11º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 11º PJ de Ribeirão Preto substitui o 10º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 10º e 11º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 21 de fevereiro, pelo 14º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 22 a 28 (ou 29) de fevereiro, março e de 1º a 14 de abril, pelo 18º PJ de Ribeirão Preto;



- c) de 15 a 30 de abril, maio e de 1º a 05 de junho, pelo 20º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 06 a 30 de junho e de 1º a 27 de julho, pelo 2º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 28 a 31 de julho, agosto e de 1º a 17 de setembro, pelo 3º PJ de Ribeirão Preto;
- f) de 18 a 30 de setembro, outubro e de 1º a 08 de novembro, pelo 7º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 09 a 30 de novembro e dezembro, pelo 8º PJ de Ribeirão Preto.

1-D. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos nove integrantes da Promotoria de Justiça Cível de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- b) em fevereiro, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- c) em março pelo 5º PJ de Ribeirão Preto;
- d) em abril, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- e) em maio, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em junho, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- g) em julho, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto;
- h) em agosto, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- i) em setembro, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- j) em outubro, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- k) em novembro, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- l) em dezembro, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto.

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO:

2-A. 1ª série:

- a) o 1º PJ de Ribeirão Preto substitui o 13º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 13º PJ de Ribeirão Preto substitui o 1º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 1º e 13º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto.

2-B. 2ª série:

- a) o 4º PJ de Ribeirão Preto substitui o 16º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 16º PJ de Ribeirão Preto substitui o 4º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 4º e 16º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto;



- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto.

2-C. 3ª série:

- a) o 5º PJ de Ribeirão Preto substitui o 17º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 17º PJ de Ribeirão Preto substitui o 5º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 5º e 17º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto.

2-D. 4ª série:

- a) o 6º PJ de Ribeirão Preto substitui o 15º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 15º PJ de Ribeirão Preto substitui o 6º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 6º e 15º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto.

2-E. 5ª série:

- a) o 12º PJ de Ribeirão Preto substitui o 19º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 19º PJ de Ribeirão Preto substitui o 12º PJ de Ribeirão Preto.



Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 12º e 19º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 21º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 9º PJ de Ribeirão Preto.

2-F. 6ª série:

- a) o 9º PJ de Ribeirão Preto substitui o 21º PJ de Ribeirão Preto;
- b) o 21º PJ de Ribeirão Preto substitui o 9º PJ de Ribeirão Preto.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos 9º e 21º Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se da seguinte maneira:

- a) em janeiro e de 1º a 05 de fevereiro, pelo 15º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 06 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 13 de março, pelo 16º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 14 a 31 de março e de 1º a 18 de abril, pelo 17º PJ de Ribeirão Preto;
- d) de 19 a 30 de abril e de 1º a 24 de maio, pelo 19º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 25 a 31 de maio e de 1º a 29 de junho, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- f) em 30 de junho, julho e de 1º a 05 de agosto, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- g) de 06 a 31 de agosto e de 1º a 11 de setembro, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 12 a 30 de setembro e de 1º a 18 de outubro, pelo 6º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 19 a 31 de outubro e de 1º a 24 de novembro, pelo 12º PJ de Ribeirão Preto;
- j) de 25 a 30 de novembro e dezembro, pelo 13º PJ de Ribeirão Preto.

2-G. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos doze integrantes da Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) em janeiro e 1º a 09 de fevereiro, pelo 2º PJ de Ribeirão Preto;
- b) de 10 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 21 de março, pelo 3º PJ de Ribeirão Preto;
- c) de 22 a 31 de março e em abril, pelo 7º PJ de Ribeirão Preto;
- d) em maio e de 1º a 09 de junho, pelo 8º PJ de Ribeirão Preto;
- e) de 10 a 30 de junho e de 1º a 20 de julho e de 1º a 15 de agosto, pelo 10º PJ de Ribeirão Preto;
- f) de 21 a 31 de julho e de 1º a 30 de agosto, pelo 11º PJ de Ribeirão Preto;
- g) em 31 de agosto, setembro e de 1º a 10 de outubro, pelo 14º PJ de Ribeirão Preto;
- h) de 11 a 30 de outubro e de 1º a 20 de novembro, pelo 18º PJ de Ribeirão Preto;
- i) de 21 a 30 de novembro e dezembro, pelo 20º PJ de Ribeirão Preto.

3. Nota geral: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos vinte e um Promotores de Justiça de Ribeirão Preto, a substituição dá-se:

- a) de 1º a 28 de janeiro, pelo PJ de Cajuru;
- b) de 29 a 31 de janeiro e de 1º a 25 de fevereiro, pelo PJ de Cravinhos;



- c) de 26 a 28 (ou 29) de fevereiro e de 1º a 25 de março, pelo 1º PJ de Jardinópolis;
- d) de 26 a 31 de março e de 1º a 22 de abril, pelo 2º PJ de Jardinópolis;
- e) de 23 a 30 de abril e de 1º a 20 de maio, pelo PJ de Pontal;
- f) 21 a 31 de maio e de 1º a 17 de junho, pelo PJ de Santa Rosa de Viterbo;
- g) de 18 a 30 de junho e de 1º a 15 de julho, pelo PJ de São Simão;
- h) de 16 a 31 de julho e de 1º a 12 de agosto, pelo PJ de Serrana;
- i) de 13 a 31 de agosto e de 1º a 09 de setembro, pelo 1º PJ de Sertãozinho;
- j) de 10 a 30 de setembro e de 1º a 07 de outubro, pelo 2º PJ de Sertãozinho;
- k) de 08 a 31 de outubro e de 1º a 04 de novembro, pelo 3º PJ de Sertãozinho;
- l) de 05 a 30 de novembro, 1º e 02 de dezembro, pelo 4º PJ de Sertãozinho;
- m) de 03 a 31 de dezembro, pelo 5º PJ de Sertãozinho.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTÃOZINHO:

- a) o 1º PJ de Sertãozinho substitui o 5º PJ de Sertãozinho;
- b) o 5º PJ de Sertãozinho substitui o 4º PJ de Sertãozinho;
- c) o 4º PJ de Sertãozinho substitui o 3º PJ de Sertãozinho;
- d) o 3º PJ de Sertãozinho substitui o 2º PJ de Sertãozinho;
- e) o 2º PJ de Sertãozinho substitui o 1º PJ de Sertãozinho.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Sertãozinho, a substituição dá-se:

- a) no primeiro bimestre do ano, pelo PJ de Pontal;
- b) no segundo bimestre do ano, pelo 1º PJ de Ribeirão Preto;
- c) no terceiro bimestre do ano, pelo 2º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto bimestre do ano, pelo 3º PJ de Ribeirão Preto;
- e) no quinto bimestre do ano, pelo 4º PJ de Ribeirão Preto;
- f) no sexto bimestre do ano, pelo 5º PJ de Ribeirão Preto.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAJURU:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Santa Rosa de Viterbo;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o PJ de Serrana;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 6º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 7º PJ de Ribeirão Preto.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CRAVINHOS:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Serrana;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o PJ de São Simão;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 8º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 9º PJ de Ribeirão Preto.

V. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDINÓPOLIS:

- a) o 1º PJ de Jardinópolis substitui o 2º PJ de Jardinópolis;
- b) o 2º PJ de Jardinópolis substitui o 1º PJ de Jardinópolis.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Jardinópolis, a substituição dá-se:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o 10º PJ de Ribeirão Preto;



- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 11º PJ de Ribeirão Preto;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 12º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 13º PJ de Ribeirão Preto.

VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTAL:

- a) de 1º de janeiro a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Sertãozinho;
- b) de 15 de março a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Sertãozinho;
- c) de 27 de maio a 07 de agosto, o substitui o 3º PJ de Sertãozinho;
- d) de 08 de agosto a 19 de outubro, o substitui o 4º PJ de Sertãozinho;
- e) de 20 de outubro a 31 de dezembro, o substitui o 5º PJ de Sertãozinho.

VII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA ROSA DE VITERBO:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de São Simão;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o PJ de Cajuru;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 14º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 15º PJ de Ribeirão Preto.

VIII. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SIMÃO:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Cravinhos;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o PJ de Santa Rosa de Viterbo;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 16º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 17º PJ de Ribeirão Preto.

IX. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SERRANA:

- a) no primeiro bimestre do ano, o substitui o PJ de Cajuru;
- b) no segundo bimestre do ano, o substitui o PJ de Cravinhos;
- c) no terceiro bimestre do ano, o substitui o 18º PJ de Ribeirão Preto;
- d) no quarto bimestre do ano, o substitui o 19º PJ de Ribeirão Preto;
- e) no quinto bimestre do ano, o substitui o 20º PJ de Ribeirão Preto;
- f) no sexto bimestre do ano, o substitui o 21º PJ de Ribeirão Preto.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 85